



## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

---

Razão Social : **TRANSCONGAS COM. DE GAS TRANSPORTES E  
CONSTRUCOES LTDA ME**

CNPJ : **13.238.552/0001-84**

Número de Autorização : **GLP/PA0237996**

Número Despacho : **ANP Nº 16**

Data da Publicação : **06/01/2017**  
06/01/2017

Endereço : **TRAVESSA PRATIQUEIRA - 213 -  
VILA (MOSQUEIRO) - BELEM - PA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

---

Emitido às **13:35:50** horas do dia **01/07/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **2E89.2F22.2209.09FA**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)